



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 212/87

Remove a professora que indica e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com fundamento no Processo Nº 637/87 em reunião realizada no dia 17 de junho de 1.987,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica removida da unidade de Quixadá, com lotação no Curso de Pedagogia, do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, desta Capital, a Professora MARIA LUCI DE LAVOR, devendo retornar à unidade de origem, tão logo seja comprovado o restabelecimento de sua saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 1.987.

  
PERCEBES FRANKLIN MAIA CHAVES  
-VICE-REITOR EM EXERCÍCIO -